

Arras
Código: 3969

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-----------|---------------------|-----------|--------------------------------|
| Nome: | RENAN GRALHA | Endereço: | Rua Marechal Rondon | E-mail: | renangralhasolucoes@icloud.com |
| Data Nasc: | 27/05/1987 | CEP: | 92120210 | Empresa: | |
| CPF: | 013.671.580-01 | Cidade: | Canoas | Função: | EMPRESARIO |
| RG: | 8103653815 | Bairro: | Niterói | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9944-12145 | Número: | 537 | Renda: | 8000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-------------------|-------------|------------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CB 2020 C/ 1000KM | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2SC8100LR100142 | HP: | 141cv |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2020/2020 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 10000 |
| R\$ 62.900,00 | Placa: | JANOD58 | Motor: | 1000 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 1253112905 | Cilindros: | 04 | Cor: | PRETA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 6.000,00, pago em dinheiro. PIX
- » R\$ 15.000,00, pago em dinheiro. DINHEIRO

Saldo: R\$ 41.900,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 4.000,00, pago com cartão de crédito em 5 vezes, da bandeira VISA e titular MESMO.
- » R\$ 37.900,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 1.676,91. TRANSFERIDA

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 02 agosto 2021 11:27:33

Geovane Conde Vargas

RENAN GRALHA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: